



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 005/2013

31 de maio de 2013

**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**  
Campus Juiz de Fora  
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

DILMA VANA ROUSSEFF

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

ALOIZIO MERCADANTE

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA**

ELIEZER MOREIRA PACHECO

**REITOR**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

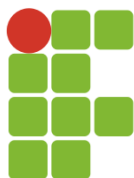
**DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA**

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## SUMÁRIO

PORTARIAS AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO.....	4
PORTARIAS AUXÍLIO TRANSPORTE.....	4
PORTARIAS INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	5
PORTARIA INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARAFINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	9
PORTARIA INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA.....	10
PORTARIAS ORGANIZACIONAL.....	11
PORTARIAS PROGRESSÕES.....	20
PORTARIAS RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR.....	22
PORTARIAS TRANSPOSIÇÃO.....	23
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	24

## PORTARIAS – AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 207/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER AFASTAMENTO** ao servidor **THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA, SIAPE:1845735**, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de **03/05/2013**, conforme art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei 8112/90.

**PORTARIA N° 235/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER AFASTAMENTO** a servidora **ANA CAROLINE VIEIRA E SILVA, SIAPE: 1885510**, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de **10/05/2013**, conforme art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei 8112/90.

## PORTARIAS – AUXÍLIO-TRANSPORTE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 199/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de maio de 2013**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): RENAN CUNHA DA SILVA  
Cargo/Emprego: Auxiliar em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 2021605  
Regime Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora  
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora  
Cidade onde Reside: Juiz de Fora  
Transporte Utilizado: Coletivo  
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração  
Início da Concessão: 29/04/2013  
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

**PORTARIA N° 206/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, conforme as informações abaixo:

Servidor (a): MICHELE CARVALHO LOPES  
Cargo/Emprego: Auxiliar em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 2022934  
Regime Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora  
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora  
Cidade onde Reside: Juiz de Fora  
Transporte Utilizado: Coletivo  
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração  
Início da Concessão: 10/05/2013  
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010

**PORTARIA N° 200/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FELIPE GOMES SAMPAIO**, SIAPE 2022050, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo n°. 23225.000699/2013-00, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Laboratório;  
CURSO: Bacharel em Ciências da Computação ;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);  
SITUAÇÃO PROPOSTA: D I 01 – Graduação;  
VIGÊNCIA: 06/05/2013

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA N° 201/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RODOLFO CAMARGO SANTIAGO**, SIAPE 2021938, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo n°. 23225.000694/2013-79, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Tecnologia da Informação;  
CURSO: Informática – Desenvolvimento e Administração de Software;  
INSTITUIÇÃO: Fundação Machado Sobrinho;  
SITUAÇÃO PROPOSTA: D I 01 – Especialização;  
VIGÊNCIA: 03/05/2013

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA N° 204/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **CRISTIANE ELVIRA DE ASSIS OLIVEIRA**, SIAPE 2022131, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005,

tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.000701/2013-32, nos termos abaixo:

CARGO: Pedagoga;  
CURSO: Mestrado em Educação;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);  
SITUAÇÃO PROPOSTA: E I 01 – Mestrado;  
VIGÊNCIA: 07/05/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 205/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **MICHELE CARVALHO LOPES**, SIAPE2022934, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.000711/2013-78, nos termos abaixo:

CARGO: Auxiliar em Assuntos Educacionais;  
CURSO: Licenciatura em Educação Física;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);  
SITUAÇÃO PROPOSTA: C I 01 – Graduação;  
VIGÊNCIA: 08/05/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 218/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **AMANDA PRADO**, SIAPE 2024972, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.000727/2013-81, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais;  
CURSO: Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto e Neonatal;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);  
SITUAÇÃO PROPOSTA: E I 01 – Especialização;  
VIGÊNCIA: 09/05/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 228/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GEOVANI LUCIO DE CARVALHO DA SILVA**, SIAPE 2025978, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.000761/2013-55, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração;  
CURSO: Licenciatura em Matemática;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);  
SITUAÇÃO PROPOSTA: D1 01 – Graduação;  
INCENTIVO: 25%  
VIGÊNCIA: 15/05/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 229/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MÁRCIO HIPÓLITO DE ABREU**, SIAPE 1869370, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.000749/2013-41, nos termos abaixo:

CARGO: Contador;  
CURSO: Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Candido Mendes - UCAM;  
SITUAÇÃO PROPOSTA: E1 01 – Especialização;  
INCENTIVO: 30%  
VIGÊNCIA: 13/05/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 241/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**



**Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ALEXANDRE ROCHA DUARTE**, SIAPE 1864010, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.000821/2013-30, nos termos abaixo:

CARGO: Analista de TI;  
CURSO: Ciências - Informática;  
INSTITUIÇÃO: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;  
SITUAÇÃO PROPOSTA: E1 01 – Doutorado;  
INCENTIVO: 75%  
VIGÊNCIA: 27/05/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



## PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 194/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER A INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Otávio Joarez de Abreu Bittencourt  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 1682051  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora  
Dependente: Márcia Aparecida Nascimento de Vasconcelos  
Data de nascimento: 22/08/1982

Parentesco: Companheira  
Nacionalidade Brasileira  
CPF 056.658.716-56  
Identidade MG-11374643 SSPMG  
Nome da mãe Nilza Alves do Nascimento de Vasconcelos  
Certidão: De casamento - Cartório Tabelionato Maninho Faria 1 ° ofício de notas  
folha n ° 149, livro n ° 480, Minas Gerais  
Processo: 23225.000692/2013-80  
Fundamentação legal Art. 83 da Lei 8112/90

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



## PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 192/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Otávio Joarez de Abreu Bittencourt  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 1682051  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora  
Dependente: Márcia Aparecida Nascimento de Vasconcelos  
Data de nascimento 22/08/1982  
Parentesco: Companheira  
Nacionalidade Brasileira  
CPF 056.658.716-56  
Identidade MG-11374643 SSPMG  
Certidão: De casamento - Cartório Tabelionato Maninho Faria 1 ° ofício de notas  
folha n ° 149, livro n ° 480, Minas Gerais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



## PORTARIAS – ORGANIZACIONAL

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### **PORTARIA Nº 187/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de maio de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** a servidora **ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, SIAPE 1147853 e a servidora **THAÍS BRITO DIBO**, SIAPE 1873828, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituta do contrato n.º 001/2013 (**Processo nº23225.000067/2013-38 e Pregão SRP nº 100/2012 – Reitoria UG 158123**), referente à contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais – **Empresa L. A. Viagens e Turismo Ltda.**, CNPJ/MF 04.613.668/0001-65, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos retroativos a **30/04/2013**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

### **PORTARIA Nº 188/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de maio de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** as servidoras **ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, matrícula SIAPE 1147853, e **THAÍS BRITO DIBO**, matrícula SIAPE 1873828, para atuarem como fiscais, titular e substituto respectivamente, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Câmpus Juiz de Fora*, do contrato 9912270065 (número atribuído pelos Correios), referente ao processo 23000.004898/2009-37 de prestação de serviços e vendas dos produtos nele especificados – **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** – CNPJ 34.028.316/0001-03.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a **30/04/2013**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 189/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, SIAPE 1147853, e **THAÍS BRITO DIBO**, SIAPE 1873828, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do contrato n.º 011/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operador de Máquina Copiadora para atender as necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora – **EMPRESA IDL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ 12.408.674/0001-09.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a 30/04/2013, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 190/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, SIAPE 1147853, e **THAÍS BRITO DIBO**, SIAPE 1873828, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do **contrato n.º 021/2011 (Processo nº 23225.001706/2011-11 e Pregão nº 22/2011)**, referente à contratação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de reprografia** da marca “**Ricoh**”, para a execução parcelada em um período de 12 meses, com disponibilidade de funcionário técnico, sendo o serviço a ser realizado no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora pela empresa especializada **GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA**. CNPJ/MF 03.914.523/0001-31.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a **30/04/2013**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 191/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** atendendo a Portaria-R nº 813/2011 de 18/11/2011, da seguinte forma:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Luís Oscar de Araújo Porto Henriques	1372618	Presidente da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD)
Maria da Graça Martins Guerra	1146587	Indicada pelo DEC

Sandro Roberto Fernandes	3106489	Indicado pelo DET
Rosa Maria Gouvêa Cunha	1147853	Membro da Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS)
Geovanne Barbosa Morgado	186116	Indicado CGGP
Thiago Augusto Carvalhaes Fonseca	1815406	Presidente da Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS)

**Art. 2º** - Esta Comissão será presidida pelo membro indicado pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 195/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNA o servidor **HAROLDO FREITAS RITTI** SIAPE nº 1148533, para a função de **Representante do Núcleo de Segurança do Trabalho**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **03/05/2013 a 02/05/2015**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA Nº 196/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR a servidora **CLAUDIA GARCIA SANTOS PINTO**, SIAPE **1876171**, para exercer a função de substituta da Diretora de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código CD 03, no período de 07/05/2013 a 10/05/2013.

**PORTARIA Nº 197/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DISPENSAR o servidor **MÁXIMO LEON FEITAL**, SIAPE **1230574**, da função de Coordenador do Curso de Eletrotécnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir do dia 06/05/2013.

**PORTARIA Nº 198/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores, **CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA SIMÕES RODRIGUES**, SIAPE nº 1544504, e **FREDERICO TOLEDO GHETTI**, SIAPE nº 1781946, respectivamente, para os cargos de Coordenador, código FG-01, e Vice Coordenador do Curso Eletrotécnica do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 202/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, SIAPE 1147853 e a servidora **THAÍS BRITO DIBO**, SIAPE 1873828, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituta do **contrato n.º 020/2011 (Processo nº 23225.001706/2011-11 e Pregão nº 22/2011)**, referente à contratação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de reprografia da marca “Ricoh”**, para a execução parcelada em um período de 12 meses, com disponibilidade de funcionário técnico, sendo o serviço a ser realizado no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora pela empresa especializada **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF 01.541.266/0001-04.**

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos retroativos a **30/04/2013**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 203/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAUJO PORTO**, SIAPE1880792 e a servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA**, SIAPE 1873774, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituta do **contrato n.º 04/2013 (Processo 23225.000244/2013-86 e Pregão nº 01/2013)**, referente à contratação de serviços de recepcionista conforme condições, quantidades e exigências estabelecida em contrato, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, que serão prestados pela empresa **REMEMBER SERVIÇOS & LIMPEZA LTDA- ME, CNPJ 23.271471/0001-30.**

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos retroativos a **08/05/2013**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 208/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO**, SIAPE 1880792 e **HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 2178151, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato n.º 005/2013** (Pregão 03/2013 e Processo n.º 23225.000463/2013-65), referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção predial para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, pela empresa **FS SERVIS SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 14.032.556/0001-74.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA N.º 216/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** o servidor **JOÃO PAULO LIMA DE MIRANDA**, SIAPE n.º 1782353, do cargo de Coordenador do Curso Técnico em Secretariado do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo, pela autoridade competente.

**PORTARIA N.º 217/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR ROBERTA CALVANO**, SIAPE N.º 2342066 **E EDER QUINTÃO LISBOA**, SIAPE N.º 1778801, respectivamente, para os cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Técnico em Secretariado do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

**PORTARIA N.º 219/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** o servidor **EMANUEL ANTÔNIO DE FREITAS**, SIAPE n.º 2265411, do cargo de Professor Orientador do Curso de Licenciatura em Física, para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de **16 de maio de 2012**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N° 220/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DISPENSAR** o servidor **MÁRCIO DO CARMO BARBOSA PONCÍLIO RODRIGUES**, SIAPE n° 1488222, do cargo de Professor Orientador do Curso de Eletrônica para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de **16 de maio de 2012**.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N° 221/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DISPENSAR** a servidora **GHEYSA LEMES GONÇALVES GAMA**, SIAPE n° 1682557, do cargo de Professora Orientadora do Curso de Eventos para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de **16 de maio de 2012**.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N° 222/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DISPENSAR** o servidor **LUCIANO POLISSENI DUQUE**, SIAPE n° 1811932, do cargo de Professor Orientador do Curso de Transações Imobiliárias para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de **16 de maio de 2012**.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N° 223/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – DESIGNAR** **DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI**, SIAPE n.º 2492618, como Professora Orientadora do Curso de Licenciatura em Física, para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, a partir de **16 de maio de 2013**.



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 224/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR FILIPE ANDRADE LA-GATTA**, SIAPE n.º 1665550, como Professor Orientador do Curso de Eletrônica, para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, a partir de **16 de maio de 2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 225/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR MARIA TERESA DOMINATO DE ALMEIDA MANSUR**, SIAPE n.º 2321069, como Professora Orientadora do Curso de Eventos, para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, a partir de **16 de maio de 2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 226/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR SILVA AUGUSTA DO NASCIMENTO**, SIAPE n.º 3320840, como Professora Orientadora do Curso de Transações Imobiliárias, para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, a partir de **16 de maio de 2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 227/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, SIAPE 1147853, para atuar como membro suplente nos seguintes processos administrativos: **23225.000502/2013-24, 23225.000485/2013-25, 23225.000501/2013-80, 23225000500/2013-25, 23225.000499/2013-49, 23225.000498/2013-02, 23225.000497/2013-50, 23225.000496/2013-13, 23225.000495/2013-61, 23225.000494/ 2013-16, 23225.000493/2013-71, 23225.000492/2013-27, 23225.000491/2013-82, 23225.000490/2013-38, 23225.000489/2013-11, 23225.000488/2013-69, 23225.000487/2013-14 e 23225.000486/2013-70.**

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 230/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor **RICARDO SILVA CAMPOS**, SIAPE **1757284**, para exercer a função de substituto da Coordenadora de Gestão e TI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de 20/05/2013 a 29/05/2013.

**PORTARIA Nº 231/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor **RICARDO SILVA CAMPOS**, SIAPE **1757284**, para exercer a função de substituto da Coordenadora de Gestão e TI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de 03/06/2013 a 07/06/2013.

**PORTARIA Nº 232/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 20 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** **DESIGNA** a servidora **ROBERTA CALVANO**, SIAPE nº **2342066**, para a função de **Representante do Núcleo de Gestão**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **29/06/2011 a 28/06/2013**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA Nº 233/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 20 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a **COMISSÃO** responsável pelo **ESTUDO DAS MATRIZES CURRICULARES, EMENTAS E CONTEÚDOS MATEMÁTICOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IF SUDESTE MG – CÂMPUS JUIZ DE FORA.**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MEMBRO</b>
EDER QUINTÃO LISBOA	1778801	Docente
JULIANO CESAR FERREIRA	1850533	Docente
JUDITH PAULA ARAÚJO	1888148	Docente
GISELE BARBOSA	1976023	Estagiária Docente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N° 234/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 20 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA, SIAPE 1687090 e OTÁVIO JOAREZ DE ABREU BITTENCOURT, SIAPE 1682051, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do Contrato n.º 006/2013 (Pregão 04/2013 e Processo n° 23225.000467/2013-43), referente à contratação de empresa especializada em organização de eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, pela empresa JAF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ 09.635.601/0001-45.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA N° 236/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNA** o servidor **ELPÍDIO REZENDE VIEIRA, SIAPE n ° 2456250**, para a função de **REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE GEOGRAFIA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **03/05/2013 a 02/04/2015.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA N° 239/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO referente ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais (Edital 09/2013) para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade a distância:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATIVIDADE</b>
Aluísio de Oliveira	3463433	Presidente de Comissão Organizadora de Concurso
Denison Baldo	2456260	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N° 240/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO referente ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais (Edital 11/2013) para o Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade a distância:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATIVIDADE</b>
Aluísio de Oliveira	3463433	Presidente de Comissão Organizadora de Concurso
Denison Baldo	2456260	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## **PORTARIAS – PROGRESSÕES**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a

Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 209/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.000652/2013-38, ao servidor **JOSÉ LUIZ CUCO**, matrícula SIAPE 2166879, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: José Luiz Cuco  
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D II” Nível “03”  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D II” Nível “04”  
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2011.

**PORTARIA N° 210/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, conforme o constante do Processo 23225.000652/2013-38, ao servidor **JOSÉ LUIZ CUCO**, matrícula SIAPE 2166879, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: José Luiz Cuco  
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D II” Nível “04”  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D III” Nível “01”  
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N° 211/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.001135/2011-14, ao servidor **FRANCISCO AUGUSTO LIMA MANFRINI**, matrícula SIAPE 1433111, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Francisco Augusto Lima Manfrini  
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D III” Nível “02”  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D III” Nível “03”  
VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2012.

**PORTARIA N° 212/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.001079/2010-37, ao servidor **FRANCISCO CLARETE PEREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE 0392281, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Francisco Clarete Pereira Vieira  
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D V” Nível “01”  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D V” Nível “02”  
VIGÊNCIA: 03 de março de 2012.



**PORTARIAS – RESSARCIMENTO – SAÚDE SUPLEMENTAR**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 237/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Vigência</b>	<b>Nº Processo</b>
2525470	Aline Lucarelli Lavorato	23/05/2013	23225.000800/2013-14

**PORTARIA Nº 238/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 27 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Vigência</b>	<b>Nº Processo</b>
2025978	Geovani Lúcio de Carvalho da Silva	24/05/2013	23225.000820/2013-95



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## PORTARIAS - TRANSPOSIÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando o artigo 31 e Anexo V da Lei nº 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012, dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Considerando a necessidade de ajuste no enquadramento dos docentes em 01 de março de 2013, a correlação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, conforme o Anexo II, “b” da Lei 12.772/2012;

**PORTARIA Nº 213/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**ADEQUAR** o posicionamento do docente **FRANCISCO CLARETE PEREIRA VIERIA**, SIAPE 0392281, **Classe/Padrão D “V”**, **Nível “02”**, a partir de 01 de março de 2013, passando a ser posicionado na **Classe D “IV”**, **Nível “03”**.

**PORTARIA N° 214/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de maio de 2013.**

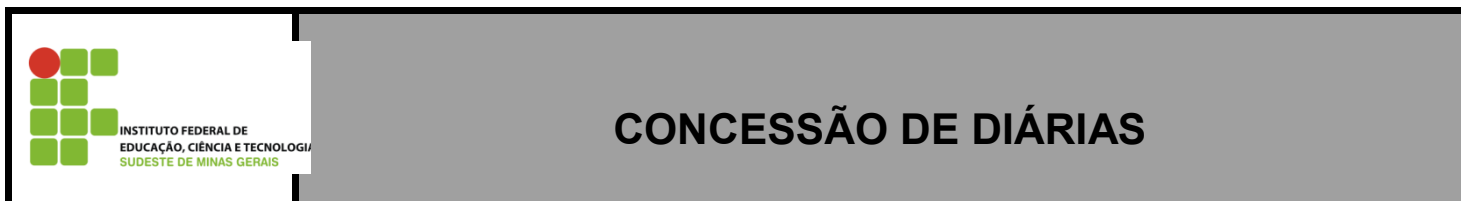
**RESOLVE:**

**ADEQUAR** o posicionamento do docente **ADRIANA SCHEFFER QUINTELA FERREIRA**, SIAPE 1651957, **Classe/Padrão D “I”**, **Nível “03”**, a partir de 01 de março de 2013, passando a ser posicionado na **Classe D “I”**, **Nível “02”**.

**PORTARIA N° 215/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de maio de 2013.**

**RESOLVE:**

**ADEQUAR** o posicionamento do docente **DARIO BARROS DE OLIVEIRA**, SIAPE 1146504, **Classe/Padrão D “V”**, **Nível “02”**, a partir de 01 de março de 2013, passando a ser posicionado na **Classe D “IV”**, **Nível “03”**.



Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>